

PORTARIA CFO-SEC-24, de 01 de dezembro de 2000

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, ouvida a Diretoria, em reunião
realizada no dia 17 de novembro de 2000,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para estudos e
elaboração de anteprojeto de Resolução
normatizando as perícias e auditorias
odontológicas, composta pelos Ciurgiões-
Dentistas Cláudio Barbosa Fontes (CRO-SC-
824), como Presidente e Moacyr Silva (CRO-SP-
5104) e Reginaldo Inojosa Carneiro Campello
(CRO-PE-2812), como Membros.

Art. 2º. Fixar o prazo de 90 (noventa) dias
para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro 2000.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

